



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.115/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

JÚLIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW COM PERSONAGENS INFANTINS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, DESTINADO AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO CRAS, CREAS E ABRIGO INSTITUCIONAL QUERUBIM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 009 de 19 de março de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A ação alusiva é realizada uma vez ao ano, cuja data é comemorada o Dia Nacional da Criança, durante o evento será realizado muitas brincadeiras, o ambiente receberá uma decoração lúdica que tem a finalidade de estimular a percepção e a conexão com as crianças que vão estar presente criando uma memória afetiva inesquecível, marcando para sempre sua infância.

A participação das crianças no evento garante, o acesso as políticas publicas e o sentimento de pertencimento e inclusão a cidadania, estimula ainda o desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, o show infantil proporcionará experiências lúdicas e culturais.

A tarde alegre será, desenvolvida com Show Infantil da Turma Doce Mel, o show será voltado para todas as crianças atendidas pelo CRAS, CREAS, serviço de Acolhimento para Crianças e a todas as crianças que são alcançadas pelo Sistema Único de Assistência Social de Novo Repartimento.

Cosiderando a experiência em shows artísticos infantis a Turma Doce Mel, bem como, da decisão da Secretaria Municipal de Assistencia Social e da Prefeitura Municipal que decidiram pela contratação da mesma.

Assim justifica-se a real e apropriada contratação da Turma Doce Mel através da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.115/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



31.426.806 LILIAN CRISTINA PEREIRA DA SILVA, a ser realizado no dia 11 de outubro do corrente ano.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitação de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 046 de 17 de julho de 2023.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Novo Repartimento, correspondente ao valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Município de Novo Repartimento no dia 11/10/2024, conforme programação do evento.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O membro foi designado, nomeado e empossado por meio da Portaria n° 0774/2024, a seguir identificado:

NOME: Sibério Rodrigues Chaves. **MATRÍCULA:** 1576



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.115/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Novo Repartimento/PA, 02 de setembro de 2024.


JÚLIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO
Secretário Mun. de Assistência Social
Portaria nº 119/2024

